



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, de 22 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2022, acolhe parecer nº 23.223 e dá outras providências”.

Considerando o Parecer nº 23.223 de 18/03/2025 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas nº. 000669-02.00/22-5, a Comissão de Orçamento e Finanças, tem por bem apresentar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer n.º 23.223 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu, exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, **em 22 de outubro de 2025.**

Comissão de Orçamento e Finanças

Presidente – Aldo Malmann

Vice-Presidente – Luciomar Wahlbrinch

Membro/relator – Lisane Rauch